



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 029/2023

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de interesses Particulares, à Sra. **Clarice Cruz de Lira**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de Setembro de 2012,

• Considerando o requerimento, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal em 25 de janeiro de 2023.

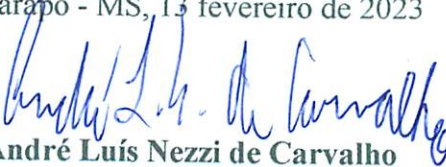
RESOLVE:

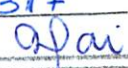
Art. 1º Conceder a prorrogação de Licença para trato de assuntos particulares, pelo período de 01 (um) ano, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Clarice Cruz de Lira**, matrícula 9952175-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 13 de junho de 2023, sem ônus para o município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 13 fevereiro de 2023


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3285</u> na data <u>23/02/2023</u>
Pág. <u>317</u>


Andreia Covanha Dai
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria 125/2022